



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **BAIANO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

.....

O IF Baiano vem a público esclarecer ações questionadas por delegados e observadores do 31º CONSINASEFE em protesto realizado no prédio da Reitoria, em Salvador, no dia 19 de maio de 2017. Segundo os manifestantes, supostos abusos de autoridade, perseguições políticas e práticas de assédio moral no âmbito da instituição motivaram o protesto, que gerou repercussão entre a comunidade acadêmica e público externo através das mídias sociais digitais.

Em resposta às tais colocações, dentre as quais, incluiu-se o pedido de revogação de uma demissão de servidor, com o argumento da necessidade de “politizar as decisões” da atual gestão, torna-se imprescindível esclarecer à comunidade sobre o dever das autoridades que representam a Administração frente a alguma situação irregular, envolvendo servidores públicos no exercício de suas atribuições legais.

Ao se deparar com elementos que denotem a ocorrência de irregularidade fica a autoridade obrigada a promover sua apuração imediata, sob pena de cometer crime de condescendência criminosa, previsto no art. 320 do Código Penal. Isto é o que se denomina de “poder-dever de apuração”. O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o instrumento pelo qual a Administração exerce tal dever, podendo aplicar penalidades aos seus agentes públicos e àqueles que possuem uma relação jurídica com a administração.

O IF Baiano, no exercício do seu poder-dever, segue estritamente toda legislação e normativas vigentes, obedecendo aos princípios aplicados ao Direito Administrativo Disciplinar, como o devido processo legal; o informalismo moderado; a verdade real; a presunção de inocência ou de não culpabilidade; a motivação dos seus atos; e a Ampla Defesa e o Contraditório. Ademais, toda atuação do IF Baiano frente aos PAD's instaurados no seu âmbito é acompanhado constantemente pela Controladoria Regional da União no Estado da Bahia - CGU/BA, por meio de sua Corregedoria.

Esta instituição, ao reconhecer a importância do respeito às opiniões divergentes e defender a liberdade de manifestação, repudia os excessos cometidos por alguns protestantes que utilizaram recursos desrespeitosos e acusações arbitrárias e improcedentes para evidenciar suas intenções. Diante dos fatos mencionados, reforçamos nossa crença no diálogo, na transparência e na busca de informações para a resolução de conflitos ideológicos em prol do beneficiamento de todos que atuam para o cumprimento da missão institucional.

Atenciosamente,

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor do IF Baiano